



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

136  
0137

## RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- SME

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** situado na RUA FORTALEZA, s/n, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 06.081.359/0001-17, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Karla Janys Lima Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 1667004-SSP/MA e do CPF 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 001/2023-SME que tem por objeto contratação da Associação Cactus para treinamento com o intuito de preparar alunos de 6º ao 9º anos do ensino fundamental da rede pública municipal, para participarem de olimpíadas e competições, nas áreas exatas no Município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 25, II e art. 13, VI, da Lei nº 8666/93, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à Associação Cactus, CNPJ: 36.642.475/0001-29, Endereço: com sede na Rua João Brígido, nº 1.203, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.135-080. O valor total da contratação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dividido em 9 (nove) parcelas. A primeira de R\$ 4.666,72 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e as demais R\$ 4.666,66 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, em 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 04/2021 – GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015



**PODER EXECUTIVO**

ANO IX, Nº 1718-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE CONTRATO ..... 2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 3

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ..... 3

##### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- SME ..... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL ..... 5

DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ,  
FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO  
VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 368,50  
(trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),  
SIGNATÁRIOS: Elson Batista dos Santos , pela Contratante,  
Denise da Costa Ribeiro - SKAD PRODUTOS E SERVICOS  
LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por  
meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de abril de 2023.

Elson Batista dos Santos

Secretário Municipal de Industria Comercio e Turismo

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0303.2. PARTES: O  
MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria  
Municipal de Cultura e a empresa SKAD PRODUTOS E  
SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s)  
jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios  
percebíveis e não percebíveis de interesse desta  
administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002,  
Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº  
042/2022. VALOR TOTAL: R\$ 8.074,50 (oito mil e setenta e  
quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data  
de sua assinatura: 3 de abril de 2023. UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.0026.2-152 -  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 -  
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR:  
R\$ 8.074,50 (oito mil e setenta e quatro reais e cinquenta  
centavos), SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Cruz de  
Sousa, pela Contratante, Denise da Costa Ribeiro - SKAD  
PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pela Contratada.  
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na  
Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de abril de 2023.

Francisco Antonio Cruz de Sousa

Secretário Municipal de Cultura

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0303.1. PARTES: O  
MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria  
Municipal de Industria, Comércio e Turismo e a empresa  
SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO:  
Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento  
de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis de  
interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei  
nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão  
Eletrônico Nº 042/2022. VALOR TOTAL: R\$ 368,50  
(trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a  
contar da data de sua assinatura: 3 de abril de 2023.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E  
TURISMO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0010.2-057 -  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO, ELEMENTO DA



Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - UNIDADE: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 23.751,72 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). UNIDADE: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: - 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - VALOR: R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). UNIDADE: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). UNIDADE: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, pela Contratante; MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, em 04 de abril de 2023.

**PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2023- SME

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** situado na RUA FORTALEZA, s/n, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 06.081.359/0001-17, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Karla Janys Lima Nascimento,

portadora da cédula de identidade nº 1667004-SSP/MA e do CPF 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 001/2023-SME que tem por objeto contratação da Associação Cactus para treinamento com o intuito de preparar alunos de 6º ao 9º anos do ensino fundamental da rede pública municipal, para participarem de olimpíadas e competições, nas áreas exatas no Município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 25, II e art. 13, VI, da Lei nº 8666/93, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à Associação Cactus, CNPJ: 36.642.475/0001-29, Endereço: com sede na Rua João Brígido, nº 1.203, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.135-080. O valor total da contratação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dividido em 9 (nove) parcelas. A primeira de R\$ 4.666,72 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e as demais R\$ 4.666,66 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, em 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 04/2021 - GAB



139

140

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Neções  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*